



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. nº 744/2021

Guaíba, 15 de outubro de 2021

Excelentíssimo Senhor

**Vereador João Francisco de Assis Colares Peres**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**Guaíba/RS**

Senhor Presidente,  
Ilustres Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos pelo presente solicitar, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Guaíba, a retirada dos seguintes Projetos de Lei:

- nº 045/2021 que “Regulamenta a doação de Bens Móveis Inservíveis pelo Município de Guaíba”, atendendo indicações oriundas dos pareceres técnicos bem como do interesse do retorno à origem para análise das sugestões propostas para, se assim entender, reapresentar ao Poder Legislativo com adequação;
- nº 044/2021 que “Altera as Lei Municipais nº 3.754, de 06 de fevereiro de 2019 e 3.753, de 06 de fevereiro de 2019 e dá outras providências”, em que pese não ter havido o entendimento de alguns dos vereadores, o PLE buscava pequeno ajuste na estrutura administrativa e não causaria qualquer prejuízo ou desaparelhamento na área da saúde, contudo, dado que estamos às vésperas do encerramento do ano de 2021, as alterações na estrutura administrativa serão realizadas, de forma mais abrangente, no início do próximo ano, quando, inclusive, do encerramento das vedações originárias da Lei Complementar nº 173/2020.

Outrossim, em relação ao Projeto de Lei nº 046/2021 que “Institui o programa municipal de fornecimento de insumos de higiene pessoal e absorventes às adolescentes e mulheres de baixa renda ou vulnerabilidade social do Município de Guaíba e dá outras providências” solicitamos

PE 046/2021 - AURORA - Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 015642 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 733E0DC52DF521C8EF2E8D76A899254F





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024

**GABINETE DO PREFEITO**

suspensão de tramitação, para fins de adequações de ordem técnica, visando possibilitar a viabilidade legal, adequando para atingimento da melhor forma.

Atenciosamente,

  
**MARCELO SOARES REINALDO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA

PLE 046/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO: 015642 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 733E0DC52DF521C8EF2E8D76A899254F**

